



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7112

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 20/05/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 165/2008. (NÃO VOTADO). Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Olhos D’água”.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Não votado
Cl: 26.5
Ordem: 59
nº fls: 22



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 165 /2008

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

“ Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Olhos D’água ”.

Entrada em – 20/05/2008 **MOVIMENTO**
Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 165 /2.008.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO BARRO E OLHOS D’ÁGUA** ” , inscrita no CNPJ sob o nº 86.713.526/0001-34, com na localidade de Lagoa do Barro, s/n, neste Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 20 de maio de 2.008.


Vereador - José Marcos Martins de Freitas



PROJETO DE LEI Nº 162/2008

Handwritten notes:
Comunidade
de
Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
 EM 20 DE MAIO DE 20 08

 PRESIDENTE

Art. 1º - Para fins de aplicação da Lei Municipal nº 162/2008, a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Lagoa do Barro e Olhos d'Água é considerada entidade sem fins lucrativos e não comerciais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 20 de maio de 2008.

Handwritten signature:
José Carlos Martins de Freitas